



RESOLUÇÃO Nº09/2024, de 13 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CIS AMAUC

01.001 - CIS AMAUC

01.001.10.301.1.2001-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$20.000,00

1.500.0000.0100

Recursos Ordinários

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$20.000,00

1.500.0000.0100

Recursos Ordinários

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CONCORDIA/SC, 13 de Novembro de 2024.